



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3578/2022

Exonera a Sra. Fernanda Cristieli Maroneze, do cargo de provimento em Comissão de Assessora Jurídica de Gabinete.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **FERNANDA CRISTIELI MARONEZE**, portadora do CPF n.º 082.342.419-72, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de Gabinete, (Símbolo CC-2).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2520
Data 05/01/2022